



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.487/2018**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), no orçamento municipal para o exercício de 2018, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
27 – DESPORTO E LAZER  
812 – DESPORTO COMUNITÁRIO  
0054 – DESENVOLVIMENTO, PRÁTICA, EXPANSÃO E MELHORIA DO DESPORTO  
2.045 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR  
33903100000 – PREMIAÇÃO CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS  
10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 31 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ANGELO ANTONIO CORTELETTI**  
**Prefeito Municipal**